



LEI Nº 990 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do município de Conceição do Canindé e da outras providências.”

DIOGO JANES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o valor do piso salarial profissional do magistério público Municipal da educação escolar básica, que corresponde ao piso salarial profissional nacional, passando o valor para **R\$ 4.901,21(Quatro mil, novecentos e um reais e vinte um centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Em decorrência da atualização do valor do piso salarial profissional do magistério público Municipal, os vencimentos dos cargos efetivos de professor ficam reajustados, passando a tabela de vencimentos, anexo único da Lei nº 788 de 30 de setembro de 2009, a ter os seguintes valores:

Art. 3º O pagamento das diferenças decorrentes do reajuste dos vencimentos dos cargos efetivo de professor serão realizadas no mês subsequente à publicação desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Município.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - (PI), em 11 de Março de 2025.

Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO (LEI Nº 788/2009)
TABELA DE VENCIMENTOS**

CLASSE	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO/PADRÃO DE VENCIMENTO	
		20 Horas Semanal	40 Horas Semanal
E	Pós-Graduação	5261,46	8418,35
	Nível Superior	4752,91	7604,66
	Nível Médio	4461,05	7137,69
D	Pós-Graduação	4400,86	7041,32
	Nível Superior	4130,61	6608,98
	Nível Médio	3860,41	6176,63
C	Pós-Graduação	4074,84	6519,77
	Nível Superior	3824,64	6119,45
	Nível Médio	3574,43	5719,08
B	Pós-Graduação	3772,99	6036,81
	Nível Superior	3541,34	5666,15
	Nível Médio	3309,67	5295,46
	Pós-	3493,52	5589,65



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

A	Graduação		
	Nível Superior	3279,03	5246,37
	Nível Médio	3064,51	4901,21